

RESOLUÇÃO 13 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

**(PROJETO DE RESOLUÇÃO 40/03)  
(VEREADORES JOSÉ LAURINDO - PT, GILSON BARRETO - PSDB E WILLIAM  
WOO - PSDB)**

*Institui o Prêmio Armando de Arruda Pereira aos Clubes Rotary que se destacarem em ações benéficas aos municípios de São Paulo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Armando de Arruda Pereira, a ser atribuído anualmente pela Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene, a ser convocada pelo seu Presidente e realizada na primeira semana do mês de maio, aos Clubes Rotary que mais se destacarem em ações benéficas à população paulistana.

Art. 2º - As indicações dos clubes rotarianos que serão homenageados serão feitas pelos governadores de Distrito que tenham clubes na Cidade de São Paulo, na proporção de 1 (um) clube para cada Distrito. Estas indicações deverão ser necessariamente acompanhadas do currículo dos clubes paulistanos indicados e da exposição de motivos que ensejaram esta indicação, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de março.

Art. 3º - As indicações, convertidas em Projeto de Decreto Legislativo pela Mesa da Câmara, serão submetidas à votação pelo Plenário que, aquiescendo por maioria simples, concederá o Prêmio Armando de Arruda Pereira através de Decreto Legislativo específico.

Art. 4º - A láurea, objeto desta resolução, constitui-se na "Salva de Prata", troféu concedido pela Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de dezembro de 2003.

A Diretora Geral, Lia Mara Meneghel Ribeiro Chagas